

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 2.492, DE 08 DE DEZEMBRO 1987, QUE DISCIPLINA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor(a) Presidente

Venho respeitosamente através desse requerer informações a respeito do cumprimento da LEI Nº 2.492, DE 08 DE DEZEMBRO 1987, QUE DISCIPLINA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Com a entrada da Concessionaria CS MOBI que atualmente é responsável pela concessão do estacionamento rotativo no centro de Cuiabá, recebemos diversas reclamações que a Lei que disciplina o estacionamento em frente as Farmácias e Drogarias não vem sendo cumprida, pois essas vagas que deveriam ser exclusivas e sinalizadas pra permitir livre parada e estacionamento de 15 minutos para clientes em compras, estão sendo utilizadas como vagas de estacionamento rotativo, trazendo assim inúmeros prejuízos aos proprietários desses estabelecimentos.

Sendo assim requero esclarecimentos sobre o tema, e renovo votos de estima e consideração.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2025.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**

